



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 76/2019

TERMO ADITIVO N. 04

Pelo presente Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 76/2019 (processo SEI n. 0005961-23.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação, em sistema integrado, de serviços continuados de copeiragem, atendimento telefônico, jardinagem e serviços gerais nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS e, de forma suplementar, na Região Metropolitana de Porto Alegre-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Fernanda Maria Pereira, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – A **CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de copeiragem, em 02 (dois) postos de 08 (oito) horas diárias, no período de 21 de setembro a 31 de outubro de 2022, conforme informações constantes nos docs. ns. 1099345, 1099404 e 1103267.

Parágrafo único – A remuneração relativa ao acréscimo de serviços será de R\$ 12.165,52 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Fernanda Maria Pereira,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA PEREIRA, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 19/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117230** e o código CRC **6A265237**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307